



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001186/2026
EMIÇÃO: 01/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: INGRID VALERY GERHARDT

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de mobiliários sob medida para diversas Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobílias sob medida justifica-se tendo em vista a necessidade de adequação dos espaços de trabalho das Secretarias, locais de atendimento ao público e Escolas Municipais.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mobiliários sob medida para diversas Secretarias Municipais. São 37 projetos de móveis sob medida completos, nas características descritas em projeto anexo: - Secretaria do Turismo: 5 projetos (administrativo); - Secretaria da Assistência Social: 2 projetos (CRAS e Centro dos Idosos); - Secretaria da Administração: 1 projeto (RH); - Secretaria de Segurança e Trânsito: 1 projeto, 2 tipos de móvel (Guarda Municipal); - Secretaria da Saúde: 2 projetos (Farmácia Municipal e UBS Arcoverde); - Secretaria da Educação, ADM: 7 projetos (administrativo); - Secretaria da Educação, EMEFS: 6 projetos (EMEF Carlos Barbosa); e - Secretaria da Educação, EMEIS: 12 projetos (EMEI Arco-iris e EMEI Vitória).

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobílias sob medida justifica-se tendo em vista a necessidade de adequação dos espaços de trabalho das Secretarias, locais de atendimento ao público e Escolas Municipais. A aquisição deste tipo de móvel é benéfica para que sejam aproveitados 100% dos espaços nos locais de trabalho, além de personalizar o ambiente de acordo com as necessidades da Secretaria.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Adequação dos layouts dos espaços de trabalho; - Reposição de mobiliários danificados; - Aprimoramento e padronização das salas; - Melhoria na qualidade e conforto dos locais para atendimento ao cidadão.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	
000/001	UN	1,00	00100539 - MÓVEL	
Descrição adicional: MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco	
11016	2111 manutenção de serviços desenvolvimento turístico	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	
000/002	UN	1,00	00100539 - MÓVEL	
Descrição adicional: MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco	
11016	2111 manutenção de serviços desenvolvimento turístico	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	
000/003	UN	1,00	00100539 - MÓVEL	
Descrição adicional: MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco	
11016	2111 manutenção de serviços desenvolvimento turístico	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	
000/004	UN	1,00	00100539 - MÓVEL	
Descrição adicional:				



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
11016	2111 manutenção de serviços desenvolvimento turístico	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/005 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
11016	2111 manutenção de serviços desenvolvimento turístico	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/006 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL CRAS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
10222	2011 paif - serviço de proteção e atendimento integral à família - cras	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/007 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL CENTRO DO IDOSO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
(S) 10057	2021 manutenção dos serviços do centro de convivência	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	
10057	2021 manutenção dos serviços do centro de convivência	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/008 UN 6,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
3206	2312 manutenção de serviços da coordenadoria de recursos humanos	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/009 UN 2,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL SEGURANÇA E TRÂNSITO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13028	2640 promoção e manutenção de serviços da segurança pública municipal	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/010 UN 4,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL SEGURANÇA E TRÂNSITO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13028	2640 promoção e manutenção de serviços da segurança pública municipal	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/011 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL SECRETARIA DA SAÚDE

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
(S) 9343	2904 manutenção dos serviços da assistência farmacêutica básica - afb	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/012 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:

MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL SECRETARIA DA SAÚDE

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2907	2907	4490 52 00 000000	4490 52 42 000000	



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



9561 manutenção de prédios e instalações - equipamentos e material permanente mobiliário em geral
ges Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72

000/013 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/014 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/015 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/016 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/017 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/018 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/019 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/020 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/021 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
--------	---------	---------	---------------	-------



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72
------	---	---	---

000/022 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/023 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/024 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEFS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5317	2535 manutenção de serviços de escolas de ensino fundamental	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/025 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/026 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/027 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/028 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/029 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/030 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/031 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/032 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/033 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac:	

000/034 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/035 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/036 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA EMEIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5213	2520 manutenção serviços de escolas de educação infantil	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

000/037 UN 1,00 00100539 - MÓVEL

Descrição adicional:
MÓVEL TIPO SOB MEDIDA, LOCAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
5029	2501 manutenção de serviços da secretaria de educação	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 42 000000 mobiliário em geral Relac: 1.2.3.1.1.03.03.00.18.72	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Cada Secretaria possui as suas necessidades, conforme Termo de Referência de documentos anexos (projetos).

8. PRAZOS DE ENTREGA

O prazo para entrega e instalação dos móveis sob medida é de até 60 dias, a contar da Ordem de Início para Execução/Ordem de Compra.



9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ALESANDRA DALCIN FISCAL

ELISANGELA LEITES MARQUES ACCORSI FISCAL

ERNANI SAUTHIER FISCAL

FABIO ROGERIO BASSO GESTOR

INGRID VALERY GERHARDT GESTORA

JANDIRA DA SILVA FISCAL

KHELLY RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA GESTORA

LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS GESTOR

LUTIELE SAMPAIO DOS SANTOS FISCAL

RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI FISCAL

REGINARA CRISTINA ALESSIO FISCAL

SABRINA INES POSSAMAI GESTORA

SAMARA GRASIELA MALABARBA CHRIST GESTORA

SINARA KIRCH GESTORA



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliários sob medida para as Secretarias da Educação, Assistência Social, Saúde, Turismo e Segurança e Trânsito. A aquisição de móveis sob medida justifica-se tendo em vista a necessidade de adequação dos espaços de trabalho das Secretarias. É necessária a reposição de mobiliários danificados e aprimoramento e padronização das salas.

São 37 projetos de móveis sob medida completos, nas características descritas em projeto anexo:

- Secretaria do Turismo: 5 projetos (administrativo);
- Secretaria da Assistência Social: 2 projetos (CRAS e Centro dos Idosos);
- Secretaria da Administração: 1 projeto (RH);
- Secretaria de Segurança e Trânsito: 1 projeto, 2 tipos de móvel (Guarda Municipal);
- Secretaria da Saúde: 2 projetos (Farmácia Municipal e UBS Arcoverde);
- Secretaria da Educação, ADM: 7 projetos (administrativo);
- Secretaria da Educação, EMEFS: 6 projetos (EMEF Carlos Barbosa); e
- Secretaria da Educação, EMEIS: 12 projetos (EMEI Arco-íris e EMEI Vitória).

São móveis sob medida completos, nas características descritas em projetos anexos:

ITEM	SECRETARIA	DESCRIPTIVO	PROJETO/MÓVEL
1	Turismo	Móvel divisor de ambientes	Projeto 1
2	Turismo	Móvel aparador janela	Projeto 1
3	Turismo	Móvel aparador sala de reuniões	Projeto 1
4	Turismo	Móvel cozinha	Projeto 1
5	Turismo	Móvel despensa	Projeto 1
6	Assistência social	Balcão de atendimento CRAS	Projeto 2
7	Assistência social	Balcão de atendimento Centro do Idoso	Projeto 3
8	Administração	Móveis para o RH	Projeto 4
9	Segurança	Armário 6 portas	Projeto 5
10	Segurança	Armário 4 portas	Projeto 5
11	Saúde	Balcão de atendimento e armário farmácia	Projeto 6
12	Saúde	Bancada para pia	Projeto 7
13	Sec. Educação	Granito Banheiro	Móvel 1
14	Sec. Educação	Móvel Banheiro	Móvel 2/3
15	Sec. Educação	Sala Secretária	Móvel 4/5
16	Sec. Educação	Móvel Água	Móvel 6
17	Sec. Educação	Móvel Mastro	Móvel 7
18	Sec. Educação	Rodapé	Móvel 8
19	EMEF Carlos Barbosa	Sala Diretora e Vice	Móvel 9
20	EMEF Carlos Barbosa	Cozinha	Móvel 10
21	EMEF Carlos Barbosa	Salas de Aula	Móvel 11
22	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros	Móvel 12/13
23	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros professores	Móvel 12
24	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros professores	Móvel 13
25	EMEI Arco-Íris	Móvel cozinha	Móvel 14/15/16/17
26	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 14
27	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 15
28	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 16
29	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 17
30	EMEI Vitória	Sala Diretora	Móvel 19
31	EMEI Vitória	Cozinha	Móvel 20/21
32	EMEI Vitória	cozinha	Móvel 20
33	EMEI Vitória	cozinha	Móvel 21
34	EMEI Vitória	Lavanderia	Móvel 22



35	EMEI Vitória	Lavanderia	Móvel 23
36	EMEI Vitória	Sala Inferior	Móvel 26
37	Sec. Educação	Prateleiras e Quadros	Móvel 31/32

Além, os móveis devem ser fabricados nas metragens/materias e quantidades descritos em projetos específico, que segue anexos a esta solicitação. Ainda, os itens devem ser instalados adequadamente, nos seguintes endereços:

- Secretaria do Turismo: Rua Buarque de Macedo, 3.211 - Aparecida, térreo;
- Secretaria da Assistência Social: CRAS Rua Ampélio Carlotto, nº 74 (subsolo), bairro Centro, e Centro dos Idosos Rua Nova Brésia, nº 337, bairro Vila Nova;
- Secretaria da Administração: Rua Assis Brasil, nº 11, subsolo 1, bairro Centro;
- Secretaria de Segurança e Trânsito: Rua Buarque de Macedo, 3.211, bairro Aparecida, 2º subsolo;
- Secretaria da Saúde, Farmácia Municipal: rua Rui Barbosa, nº 90, ao lado do Centro Municipal de Saúde Helmo Sebastião Diello, Centro; UBS Arcoverde: R. Linha Arcoverde, s/nº, Interior;
- Secretaria da Educação, ADM: Rua Buarque de Macedo, 3.211, bairro Aparecida, térreo;
- Secretaria da Educação, EMEFS: Rua Borges de Medeiros, nº 299, bairro Centro;
- Secretaria da Educação, EMEIS: EMEI Arco-iris Rua Luiza Joana Cichelero, nº 555, bairro Aparecida e EMEI Vitória Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 647, bairro Vitória.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Carlos Barbosa do ano de 2026.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo obrigações principais seguir todas as exigências em especificação. Além, deve ser seguido os critérios exatos descritos no detalhamento/projeto em anexo.

Para que o objeto desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento dos compromissos firmados em Contrato durante toda a vigência.

Para a aquisição a empresa deve apresentar Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado que a fabricante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

O mobiliário deve atender às especificação da ABNT nos requisitos descritos neste termo.

A garantia mínima para os materiais e instalação deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a contar da entrega/finalização da instalação.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram solicitados pelas Secretarias, com as características dos projetos anexos.

Obs.: Atenção ao quantitativos dos projetos da Secretaria de Segurança e Trânsito, itens 9 e 10, projeto 5: são 2 armários de 6 portas e 4 armários de 4 portas; e Secretaria da Administração - Recursos Humanos: 6 gaveteiros.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mobiliários diversos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

VALDECOR HOHENSEE, TULIO KAFFER MARMORES E GRANITOS, RAQUEL MARIANA SADOVNIHK, FMP MOVEIS LTDA, NUV MARMORES LTDA, NDL MOVEIS SOB MEDIDA



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



LTD, MARMORARIA GARIBALDI LTD, MARMORARIA BORGHEITTO LTD, MARMORARIA BARBOSENSE LTD, MARMORARIA ABSOLUT LTD, MARCENARIA SOLUZA LTD, KLEIN & HAFLIGER LTD, JB - INDUSTRIA DE MOVES LTD, ITALO MOVES LTD, FERRARI INDUSTRIA DE MOVES SOB MEDIDA LTD, D & A MARMORES E GRANITOS LTD, CRISTAL INDUSTRIA DE MOVES E DECORACOES LTD, CINTIA TOMASEL - ME, C J MARMORES E GRANITOS LTD EPP, BM INDUSTRIA DE MOVES LTD, BARTH & HENZ LTD, ANTONIO TOLFO LTD E AGSD MÓVEIS.

Por razão da especificidade do objeto, não foi consultado o portal Licitacon. A pesquisa foi feita diretamente com fornecedores locais, tendo em vista a facilidade de contato, além disso, estas empresas são fornecedoras habituais do município e conhecem os locais a serem instalados os móveis.

Foram consultadas outras empresas, que não retornaram com orçamentos: Novotempo Marcenaria, Sindmoveis, Garibaldi Móveis, Movelse15, Detalhe Interiores, Unicasa Móveis, Movelaríá GS. Outras empresas deram orçamentos que não contemplavam todos os móveis, AGS Móveis, ou deram negativas para emissão dos mesmos: Lefato Móveis. Segue em anexo esses contatos.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 256.772,08 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Vislumbra-se que os valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo o valor final sido obtido pela média entre orçamentos recebidos com fornecedores, como consta em tabela anexa.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de mobiliário SOB MEDIDA por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades das Secretarias, visando à contratação através do Sistema de menor preço global;

O prazo de entrega do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da ordem de compra;

Todas as despesas com a fabricação, carregamento, transporte, descarregamento e montagem correrão por conta da empresa Contratada;

Na entrega, o responsável da contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato;

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente e à empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada será realizado após elaboração do Laudo de recebimento pela Secretaria responsável, estando os itens em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR) e em perfeitas condições de uso, com o prazo para pagamento passando a contar após o recebimento do Laudo no setor de Empenhos;

A licitação possibilitará a seleção de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, por meio de critérios objetivos e previamente estabelecidos. Isso assegurará que o objeto seja fornecido por empresas com competência técnica comprovada, buscando garantir a qualidade das entregas e a efetividade das soluções;

Neste estudo, também se verifica que as condições definidas para a execução do objeto e atendimento da demanda, possuem aceitação mercadológica e possibilidade concreta de materialização. Para tanto, denota-se a participação de empresas nos certames licitatórios para a contratação desse objeto, assegurando, com isso, competitividade, além da constatação da exequibilidade dessa atividade analisada, no caso, tanto em relação à possibilidade concreta de execução tendo em vista a capacidade operacional das empresas do ramo, como também, quando ponderadas a economicidade e vantajosidade;

Portanto, levando-se em consideração as características do objeto a ser contratado, entende-se como adequada a solução por meio da contratação de empresa em fornecimento de móveis.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Com a aquisição dos móveis sob medida que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa tem o objetivo de proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos servidores e munícipes atendidos.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adoção de providências indicativas para a Administração adotar previamente à celebração do contrato.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considera-se que o bem objeto dessa contratação terá reduzido os impactos ambientais quando obedecidas às documentações de comprovações exigidas compulsória e expressamente para o item deste processo, destacadamente àquelas exigências constantes nas especificações dos móveis e utensílios.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliários sob medida para as Secretarias da Educação, Assistência Social, Saúde, Turismo e Segurança e Trânsito. A aquisição de móveis sob medida justifica-se tendo em vista a necessidade de adequação dos espaços de trabalho das Secretarias. É necessária a reposição de mobiliários danificados e aprimoramento e padronização das salas.

São 37 projetos de móveis sob medida completos, nas características descritas em projeto anexo:

- Secretaria do Turismo: 5 projetos (administrativo);
- Secretaria da Assistência Social: 2 projetos (CRAS e Centro dos Idosos);
- Secretaria da Administração: 1 projeto (RH);
- Secretaria de Segurança e Trânsito: 1 projeto, 2 tipos de móvel (Guarda Municipal);
- Secretaria da Saúde: 2 projetos (Farmácia Municipal e UBS Arcoverde);
- Secretaria da Educação, ADM: 7 projetos (administrativo);
- Secretaria da Educação, EMEFS: 6 projetos (EMEF Carlos Barbosa); e
- Secretaria da Educação, EMEIS: 12 projetos (EMEI Arco-íris e EMEI Vitória).

São móveis sob medida completos, nas características descritas em projetos anexos:

ITEM	SECRETARIA	DESCRIPTIVO	PROJETO/MÓVEL
1	Turismo	Móvel divisor de ambientes	Projeto 1
2	Turismo	Móvel aparador janela	Projeto 1
3	Turismo	Móvel aparador sala de reuniões	Projeto 1
4	Turismo	Móvel cozinha	Projeto 1
5	Turismo	Móvel despensa	Projeto 1
6	Assistência social	Balcão de atendimento CRAS	Projeto 2
7	Assistência social	Balcão de atendimento Centro do Idoso	Projeto 3
8	Administração	Móveis para o RH	Projeto 4
9	Segurança	Armário 6 portas	Projeto 5
10	Segurança	Armário 4 portas	Projeto 5
11	Saúde	Balcão de atendimento e armário farmácia	Projeto 6
12	Saúde	Bancada para pia	Projeto 7
13	Sec. Educação	Granito Banheiro	Móvel 1
14	Sec. Educação	Móvel Banheiro	Móvel 2/3
15	Sec. Educação	Sala Secretária	Móvel 4/5
16	Sec. Educação	Móvel Água	Móvel 6
17	Sec. Educação	Móvel Mastro	Móvel 7
18	Sec. Educação	Rodapé	Móvel 8
19	EMEF Carlos Barbosa	Sala Diretora e Vice	Móvel 9
20	EMEF Carlos Barbosa	Cozinha	Móvel 10
21	EMEF Carlos Barbosa	Salas de Aula	Móvel 11
22	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros	Móvel 12/13
23	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros professores	Móvel 12
24	EMEF Carlos Barbosa	Banheiros professores	Móvel 13
25	EMEI Arco-Íris	Móvel cozinha	Móvel 14/15/16/17
26	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 14
27	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 15
28	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 16
29	EMEI Arco-Íris	Armário (cozinha)	Móvel 17
30	EMEI Vitória	Sala Diretora	Móvel 19
31	EMEI Vitória	Cozinha	Móvel 20/21
32	EMEI Vitória	cozinha	Móvel 20
33	EMEI Vitória	cozinha	Móvel 21
34	EMEI Vitória	Lavanderia	Móvel 22



35	EMEI Vitória	Lavanderia	Móvel 23
36	EMEI Vitória	Sala Inferior	Móvel 26
37	Sec. Educação	Prateleiras e Quadros	Móvel 31/32

Além, os móveis devem ser fabricados nas metragens/materias e quantidades descritos em projetos específico, que segue anexos a esta solicitação. Ainda, os itens devem ser instalados adequadamente, nos seguintes endereços:

- Secretaria do Turismo: Rua Buarque de Macedo, 3.211 - Aparecida, térreo;
- Secretaria da Assistência Social: CRAS Rua Ampélio Carlotto, nº 74 (subsolo), bairro Centro, e Centro dos Idosos Rua Nova Bréscia, nº 337, bairro Vila Nova;
- Secretaria da Administração: Rua Assis Brasil, nº 11, subsolo 1, bairro Centro;
- Secretaria de Segurança e Trânsito: Rua Buarque de Macedo, 3.211, bairro Aparecida, 2º subsolo;

- Secretaria da Saúde, Farmácia Municipal: rua Rui Barbosa, nº 90, ao lado do Centro Municipal de Saúde Helmo Sebastião Diello, Centro; UBS Arcoverde: R. Linha Arcoverde, s/nº, Interior;
- Secretaria da Educação, ADM: Rua Buarque de Macedo, 3.211, bairro Aparecida, térreo;
- Secretaria da Educação, EMEFS: Rua Borges de Medeiros, nº 299, bairro Centro;
- Secretaria da Educação, EMEIS: EMEI Arco-iris Rua Luiza Joana Cichelero, nº 555, bairro Aparecida e EMEI Vitória Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 647, bairro Vitória.

Obs.: Atenção ao quantitativos dos projetos da Secretaria de Segurança e Trânsito, itens 9 e 10, projeto 5: são 2 armários de 6 portas e 4 armários de 4 portas; e Secretaria da Administração - Recursos Humanos: 6 gaveteiros.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobílias novas justifica-se tendo em vista a necessidade de repor mobílias já deterioradas dos setores. Além, a contratação busca adequar os espaços de trabalho da nova Sede da Secretaria da Educação, escolas municipais, Secretaria da Assistência Social, Secretaria do Turismo, ambientes das Secretarias da Saúde, Secretaria de Segurança e Trânsito.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de mobiliário e equipamentos em geral por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, visando à contratação através do Sistema de menor preço global;

O prazo de entrega do objeto é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de compra;

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa Contratada;

Na entrega, o responsável da contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato;

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente e à empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada será realizado após elaboração do Laudo de recebimento pela Secretaria responsável, estando os itens em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR) e em perfeitas condições de uso, com o prazo para pagamento passando a contar após o recebimento do Laudo no setor de Empenhos;

A licitação possibilitará a seleção de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, por meio de critérios objetivos e previamente estabelecidos. Isso assegurará que o objeto seja fornecido por empresas com competência técnica comprovada, buscando garantir a qualidade das entregas e a efetividade das soluções;

Neste estudo, também se verifica que as condições definidas para a execução do objeto e atendimento da demanda, possuem aceitação mercadológica e possibilidade concreta de materialização. Para tanto, denota-se a participação de empresas nos certames licitatórios para a contratação desse objeto, assegurando, com isso, competitividade, além da constatação da exequibilidade dessa atividade analisada, no caso, tanto em relação à possibilidade concreta de execução tendo em vista a capacidade operacional das empresas do ramo, como também, quando ponderadas a economicidade e vantajosidade;

Portanto, levando-se em consideração as características do objeto a ser contratado, entende-se como adequada a solução por meio da contratação de empresa em fornecimento de móveis



11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário sob medida atenderá a critérios que assegurem não apenas o cumprimento das leis e normativas aplicáveis, mas também a adoção de práticas de sustentabilidade. Estes critérios são fundamentais para a escolha de uma solução que apresente padrões mínimos de qualidade e desempenho, atendendo à necessidade de combinar funcionalidade, ergonomia e estética com responsabilidade ambiental e socioeconômica.

- Requisitos Gerais: Compatibilidade dos móveis com o ambiente institucional da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, levando em consideração o mobiliário existente e em utilização; O design deverá ser ergonômico e adaptável às funções dos ambientes; Os móveis devem ser de fácil manutenção, resistentes e duráveis; Personalização conforme as necessidades de cada setor específico; Atendimento aos prazos de entrega e montagem estipulados.
- Requisitos Legais: Atendimento a todas as normas regulamentadoras de segurança e ergonomia; Cumprimento das exigências da Lei 14.133 em todos os aspectos da Contratação; Garantia mínima de 12 meses para os móveis.
- Requisitos de Sustentabilidade: Utilização de madeira de reflorestamento ou material certificado por órgãos de manejo sustentável; Emprego de materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível; Adoção de práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis; Inclusão de critérios que favoreçam a eficiência energética no processo produtivo; Revestimentos e acabamentos duráveis, que demandem baixa manutenção.
- Requisitos da Contratação: A empresa contratada deverá apresentar certificações que atestem sua capacidade técnica; O fornecedor deverá prover suporte técnico e serviço de manutenção pós-execução no prazo de garantia.

É imprescindível que os bens adquiridos atendam à necessidade especificada de proporcionar um ambiente de trabalho adequado.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deve contemplar medição inicial do local antes do início da fabricação dos móveis, confecção com todos os materiais necessários de acordo com os projetos e memorial descritivo em anexo, transporte até os locais e instalação completa nos espaços designados.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes do início da execução.

O prazo para a fabricação, entrega e instalação definitiva dos móveis será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento formal da Ordem de Compra por parte do fornecedor.

A execução do objeto deverá seguir estritamente o cronograma detalhado no Anexo II, o qual especifica os itens e prazos parciais. Este cronograma poderá ser alterado a critério exclusivo da Administração Pública, visando atender ao interesse público, mediante prévia comunicação formal a empresa contratada.

O não cumprimento no prazo acima sem justificativa plausível acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e consequentemente, a classificação do próximo colocado no certame.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelos servidores Fabio Rogerio Basso, Ingrid Valery Gerhardt, Kethelly Raquel da Silva Oliveira, Samara Christ, Leonidas Augusto Costa Reis, Sabrina Ines Possamai e Sinara Kirch, enquanto a fiscalização ficará sob a responsabilidade de Alesandra Dalcin, Emami Sauthier, Lutiele Sampaio dos Santos, Raquel dos Santos de Zorzi, Ana Claudia Selch, Jandira da Silva, Elisângela Accorsi e Regina Cristina Alessio.

Garantia dos itens deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contra defeitos de fabricação/instalação.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "laudo" pelo servidor competente vinculado às unidades gestoras e assinado pelo responsável da Secretaria.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 25 dias, contados a partir do recebimento do Laudo emitido pela Secretaria, onde constará a Nota Fiscal, o/os item/s, o número do Empenho e do Contrato.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da licitante vencedora, nota de empenho, número do contrato ou autorização de fornecimento/Ordem de Serviços.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os bens/serviços ora mencionado no pedido inicial, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos



termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os critérios de aceitabilidade de preços será valor unitário: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- Registro Comercial no caso de empresa individual.
- Declaração conjunta (modelo do edital);

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante; e ainda, perante o Município de Carlos Barbosa.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- No mínimo 01 (um) atestado de qualificação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o serviço satisfatoriamente compatível em característica, com o objeto da presente licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 256.772,08 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos). Vislumbra-se que os valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo o valor final sido obtido pela média entre orçamentos recebidos com fornecedores, como consta em tabela anexa.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias específicas de cada Secretaria.



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
10222	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2011 PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS	4490 52 00 000000	0	0	8.590,00	8.590,00	14.010,00
10057	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	4490 52 00 000000	0	0000	1.917,00	7.517,00	1.783,00
(S)10057	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	4490 52 00 000000	0	0000	5.600,00	7.517,00	0,00
11016	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2111 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	4490 52 00 000000	0	0000	41.549,33	8.309,87	270,67
3206	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2312 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	4490 52 00 000000	0	0000	39.654,00	39.654,00	3.546,00
5029	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2501 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4490 52 00 000000	0	1001	24.291,54	2.893,81	26.191,89
5213	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2520 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4490 52 00 000000	0	1001	64.147,20	5.288,60	9.965,70
5317	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2535 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4490 52 00 000000	0	1001	24.284,01	4.280,22	27.590,30
13028	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2640 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4490 52 00 000000	0	0000	25.027,00	25.027,00	262.560,34
(S)9343	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2904 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	4490 52 00 000000	62103	0	25.152,00	25.152,00	35.988,25
9561	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2907 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES - GES	4490 52 00 000000	0	0	2.160,00	2.160,00	18.764,64
							Total pedido	136.389,50
							Total disponível	400.670,79

01/06/2026 ÀS 11:39:26 PEDIDO AUTORIZADO POR INGRID VALERY GERHARDT; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/06/2026 às 12:01 Horas, pelo Usuário ROBERTA GOULART MACIEL, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 13:23 Horas, pelo Usuário SINARA KIRCH, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 13:35 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 14:21 Horas, pelo Usuário ARIANE BALDASSO, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 14:21 Horas, pelo Usuário ARIANE BALDASSO, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 14:43 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/06/2026 às 14:49 Horas, pelo Usuário SAMARA GRASIELA MALABARBA CHRIST, , ID GESPAM 568534 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 28ab59d8ba85